



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6705	Publicações legais do município em jornal diário de grande circulação no Estado	900,00	CMCOL	8,30	7.470,00
TOTAL						7.470,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender o exigido na lei federal 8.666 e na 10.520, e no Decreto de regulamentação Municipal nº. 2.317/2006

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme a necessidade das publicações

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: administração municipal

FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2016.



 RICARDO ANTONIO ORTINÃ
 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 29/03/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/03/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 88/2016

Termo de Referência

003

Solicitação

<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
88	Contratação de Serviço	29/03/2016	1

Solicitante

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	Processo Gerado
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	<i>Número</i> 116/2016

Local

<i>Código</i>	<i>Nome</i>
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão

<i>Nome</i>	Pagamento
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	<i>Forma</i> mensalmente conforme

Entrega

<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
conforme distribuição das edições	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

Justificativa:

Atender o exigido na lei federal 8.666 e na 10.520, e no Decreto de regulamentação Municipal n°. 2.317/2006

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006705	Publicações legais do município em jornal diário de grande circulação no Estado	CMCOL	900,00	8,30	7.470,00
				TOTAL	7.470,00
				TOTAL GERAL	7.470,00



004

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2016
PROCESSO Nº 117/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.

CONTRATADA: PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ: 72.058.845/0001-49

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA	1	1	Publicações legais do município em jornal diário de grande circulação no Estado		900,00	8,30

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Atender o exigido na lei federal 8.666 e na 10.520, e no Decreto de regulamentação Municipal nº. 2.317/2006

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

AA Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19.241/2015 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.058.845/0001-49, estabelecida na AV BRASIL, 1855 - CEP: 85816290 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de março de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

Um grande jornal todos os dias

GazetadoParaná

Proposta

Para Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Para publicação de publicidade legal, editais, súmulas, atas, etc.

Valor cm/col.

R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos)

Proponente: PUBLICITÁ Edição e impressão de jornais Ltda.

CNPJ / CPF nº.72058845/0001-49 Inscr. Est. / RG nº. isento.

Endereço: Avenida Brasil, 1855

Fone/Fax: (45)3218-2500 E-mail: jullo@gazetadoparana.com.br

Cascavel - PR. Cep: 85816-290

Em 17 de Março de 2016.

Julio Augusto Luchesa.

Gerente de contas/publicidade legal.

72.058.845/0001-49

Publicita Edição e Impressão
de Jornais - Eireli - ME

CEP 85816 290 - Cascavel - PR

UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

À Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste

Orçamento

Apresentamos nosso orçamento para Divulgação de Atos Oficiais do Município para o ano de 2016, para contratação da Empresa Jornalística, sendo valor de R\$ 11,00/cm/col.

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias).

Umuarama, 17 de março de 2016.

Empresa Jornalística Umuarama Ltda - EPP

04.233.582/0001-07

EMPRESA JORNALÍSTICA
UMUARAMA LTDA.

AV. TIRADENTES, 2680

87505-090 - UMUARAMA - PR

O Paraná

Jornal de Fato

Cascavel, 15 de março de 2016.

À
Prefeitura Municipal

Santo Antonio do Sudoeste - Pr

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo vosso pedido, propomos a execução dos serviços de divulgação de atos oficiais do Município.

O preço por cm/cl, será de R\$. 9,20-(nove reais e vinte centavos), já incluída toda incidência de impostos, lucros e outros custos diversos, a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Sendo o que tínhamos a propor de momento, subscrevemo-nos

LADEMIR DAL VESCO
Supervisor Administrativo

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
 CNPJ/MF nº 72.058.845/0001-49.
 NIRE nº 41202883063.

JURACI MARIA FORMIGHIERI, brasileira, maior, solteira, jornalista, nascida em 20 de dezembro de 1.946, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alameda Julia da Costa, nº 1305, apto. 502, bairro Bigorriho, CEP nº 80.730-070, portadora e devidamente inscrita na Cédula de Identidade Civil, RG nº 769246 (SSP/PR), expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita e portador do CPF – Cadastro Pessoa Física nº 156.016.849-87, únicos sócios da sociedade da sociedade limitada denominada **PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA**, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1855, Bairro São Cristóvão, CEP nº 85.816-290, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.058.845/0001-49, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202883063, em 26 de março de 1.993, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO.

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa continua sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta da de tal, passa a constituir o capital social da empresa **PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS - EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de Transformação da referida EIRELI, com o ter a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL.

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PUBLICIDADE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI**, com sede na Avenida Brasil, nº 1855, CEP nº 85.816-290, São Cristóvão, na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.058.845/0001-49, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

29.03.16

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA

CNPJ/MF nº 72.058.845/0001-49.

NIRE nº 41202883063.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL

Edição de jornais e periódicos, e Edição de jornais e periódicos pela internet, Edição de revistas e Edição de revistas pela internet, Edição de livros Científicos, Didáticos, Técnicos, Literários e Obras de texto, Manuais, Inclusive pela internet, Estatísticas e outras informações para divulgação na internet, Impressão de jornais e periódicos e a Impressão de revistas e Livros, inclusive manuais.

CNAE Fiscal

- 58.12-3/00 – Edição de jornais diários;
- 58.13-1/00 – Edição de revistas;
- 58.11-5/00 – Edição de livros;
- 58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 18.11-3/01 – Impressão de jornais;
- 18.11-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

CLÁUSULA SEXTA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **JURACI MARIA FORMIGHIERI**, brasileira, maior, solteira, jornalista, nascida em 20 de dezembro de 1.946, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alameda Julia da Costa, nº 1305, apto. 502, bairro Bigorriho, CEP nº 80.730-070, portadora e devidamente inscrita na Cédula de Identidade Civil, RG nº 769246 (SSP/PR), expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita e portador do CPF – Cadastro Pessoa Física nº 156.016.849-87, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

29.03.16

Comissão de Licitações

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI**PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA****CNPJ nº 72.058.845/0001-49****NIRE nº 41202883063.****CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO.**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS – EIRELI****CNPJ nº 72.058.845/0001-49.****NIRE nº 41202883063.**

JURACI MARIA FORMIGHIERI, brasileira, maior, solteira, jornalista, nascida em 20 de dezembro de 1.946, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alameda Julia da Costa, nº 1305, apto. 502, bairro Bigorrião, CEP nº 85.730-070, portadora e devidamente inscrita na Cédula de identidade Civil RG nº 769246 (SSP/PR), expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita e portadora do CPF – Cadastro Pessoa Física, nº 156.016.849-87, única sócia da sociedade denominada **PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS - EIRELI**, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1855, Bairro São Cristóvão, CEP nº 85.816-290, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.058.845/0001-49. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL.

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELE**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob denominação razão social de **PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS – EIRELE**, com sede na Avenida Brasil, nº 1855, CEP nº 85.816-290, São Cristóvão, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, devidamente inscrita CNPJ sob o nº 72.058.845/0001-49. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/03/16

Comissão de Licitações

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM - EIRELI**PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA****CNPJ Nº 72.058.845/0001-49.****NIRE nº 41202883063.****CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 21 de maio de 2.015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

Edição de jornais e periódicos, e Edição de jornais e periódicos pela internet, Edição de revistas e Edição de revistas pela internet, Edição de livros Científicos, Didáticos, Técnicos, Literários e Obra de textos, Manuais, Inclusive pela internet, Estatísticas e outras informações para divulgação na internet, Impressão de jornais e periódicos e a Impressão de revistas e Livros, inclusive manuais.

CNAE Fiscal.

- 58.12-3/00 – Edição de jornais diários;
- 58.13-1/00 – Edição de revistas;
- 58.11-5/00 – Edição de Livros;
- 58.19-1/00 – Edição de cadastro, listas e de outros produtos gráficos;
- 18.11-3/01 – Impressão de Jornais;
- 18.11-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou-se suas atividades em 01 de abril de 1.993. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade será exercida pela Senhora JURACI MARIA FORMIGHIERI, brasileira, maior, solteira, jornalista, nascida em 20 de dezembro de 1.946, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alameda Julia da Costa, nº 1305, apto. 502, bairro Bigorrião, CEP nº 85.730-070, portadora e devidamente inscrita na Cédula de Identidade Civil RG nº 769246 (SSP/PR), expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrita no CPF – Cadastro Pessoa Física nº 156.016.849-87, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

29.03.16

Comissão de Licitações

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM - EIRELI
PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ/MF nº 72.058.845/0001-49.
NIRE nº 41202883063.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular a Senhora **JURACI MARIA FORMIGHIERI**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade tal, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Cascavel/Paraná., 22 de Maio de 2015.

Juraci
JURACI MARIA FORMIGHIERI.
CPF nº 156.016.849-67
RG nº 769246 (SESP/PR).

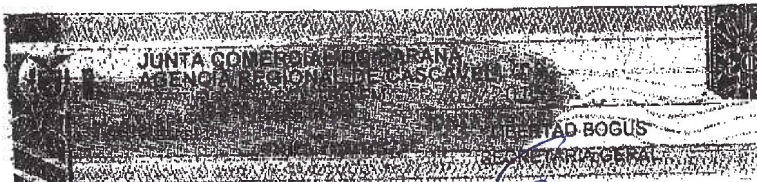
Ana Paula Swiech
Nome: ANA PAULA SWIECH.
OAB/PR nº 43.737.

Testemunhas:

Alexandre Augusto Michalonski
Alexandre Augusto Michalonski
RG nº 5.881.452-0 (SESP/PR).
CPE nº 787.610.009-06.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
29/03/16
Comissão de Licitações

Roselem Cristina Vons Michalonski
Roselem Cristina Vons Michalonski.
RG nº 6.599.125-0 (SESP-PR).
CPF nº 940.946.839-68.



013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.058.845/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1993
NOME EMPRESARIAL PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL GAZETA DO PARANA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1855	COMPLEMENTO
CEP 85.816-290	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/03/2016 às 19:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: OSA / Capital Social

Município de Santo Ant. do Sul
Confere com o original

29/03/16

Volta

Comissão de Licitação

014

E

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS - EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/07/2015, NIRE: 41.6.0020524-3, CNPJ: 72.058.845/0001-49, estabelecido na AVENIDA BRASIL, 1855, SÃO CRISTÓVÃO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.816-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PARANA - PR, 28 de Julho, de 2015.

fuai

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original!

29 103 116

Comissão de Licitação

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014358472-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.058.845/0001-49
Nome: **PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/03/16


Comissão de Licitações

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI - ME
CNPJ: 72.058.845/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:13:21 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **ED22.690C.5AA2.6B03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72058845/0001-49
Razão Social: PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS EIRELI
Nome Fantasia: JORNAL GAZETA DO PARANA
Endereço: AV BRASIL 1855 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR /
85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032314174279910824

Informação obtida em 23/03/2016, às 15:14:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.058.845/0001-49

Certidão nº: 27271076/2016

Expedição: 23/03/2016, às 15:16:26

Validade: 18/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.058.845/0001-49, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002050-73.2010.5.09.0195 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

E



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0020524-3	CNPJ 72.058.845/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/1993	Data de Início de Atividade 01/04/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1855, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-290			
Objeto EDIÇÃO DE JORNAIS E PERIODICOS,E, EDIÇÃO DE JORNAIS E PERIODICOS PELA INTERNET, EDIÇÃO DE REVISTA E EDIÇÃO DE REVISTAS PELA INTERNET; EDIÇÃO DE LIVROS CIENTIFICOS, DIDATICOS, TÉCNICOS, LITERARIOS E OBRAS DE TEXTOS, MANUAIS, INCLUSIVE PELA INTERNET, ESTATISTICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET, E A IMPRESSÃO DE JORNAIS PERIODICOS, IMPRESSÃO DE REVISTAS E LIVROS, INCLUSIVE MANUAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JURACI MARIA FORMIGHIERI 156.016.849-87	Administrador Sim	Início do Mandato 26/03/1993	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/08/2015 Número: 20155312391 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/203769-4

CURITIBA - PR, 29 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

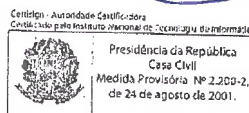
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

25/03/16

Comissão de Licitações

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 162037694 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 29/03/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



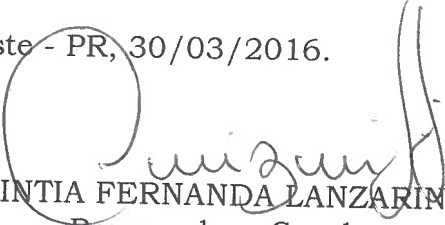
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 018/2016, de 30/03/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30/03/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

CONTRATADO: PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

DATA: 29/03/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/04/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1129 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

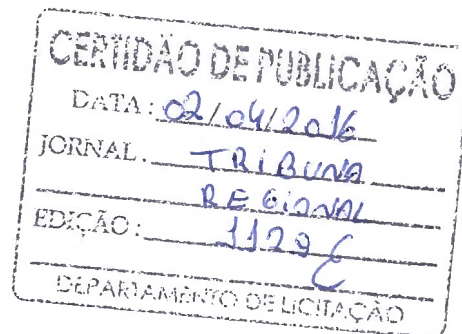
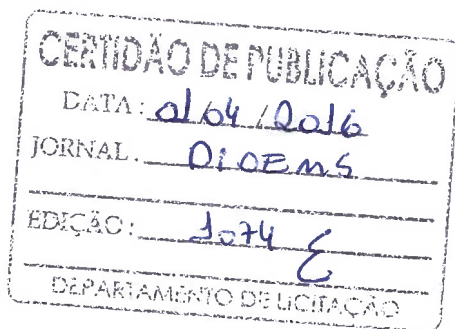
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PUBLICITAÇÃO EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário de grande circulação no Estado		CMCOL	900,00	8,30	7.470,00
TOTAL							7.470,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de março de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

025

Sexta-Feira, 01 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1074

Página 92 / 110

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 121/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2016 de 30/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 87.350,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2016 às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Ced112151

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO Nº 123/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2016 de 30/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Pr, para atender os alunos de educação especial.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Ced112152

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

CONTRATADO: PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

DATA: 29/03/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

Ced112153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário de grande circulação no Estado		CMCOL	900,00	8,30	7.470,00
TOTAL							7.470,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

Ced112154

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016 de 15/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Proprietário	697.691.259-20	60	1 Dia(s)
ISMAEL HENZ	04.926.714/0001-89	ISMAEL HENZ	Proprietário	029.230.579-81	60	1 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cadeira plástica alta branca	TRAMONTINA	UN	4,00	88,50	354,00
1	3	Caixa de som amplificada 130 wats com microfone	LENOX	UN	1,00	878,00	878,00
1	5	Mesa quadrada plastica 1x1 m	EL DOURADO	UN	2,00	141,50	283,00
TOTAL							1.515,00
ISMAEL HENZ							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Notebook 13 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD/RW	LENOVO	UN	1,00	3.290,00	3.290,00
TOTAL							3.290,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado 12000 Btus quente/frio	ELGIN	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
1	4	Gazebo 3 x 3 sanfonado	MOR	UN	1,00	399,00	399,00
TOTAL							2.398,00

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 013/2016 de 15/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 31/03/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Ced112155



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 28/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.058.845/0001-49, estabelecida na AV BRASIL, 1855 - CEP: 85816290 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 014/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6705	Publicações legais do município em jornal diário de grande circulação no Estado		CMCOL	900,00	8,30	7.470,00
TOTAL								7.470,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 014/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.470,00(Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme a necessidade das publicações, que será de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 014/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 014/2016 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CESAR MARCELO DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de março de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ Nº: 72.058.845/0001-49
JURACI MARIA FORMIGHIERI
CPF Nº: 156.016.849-87

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016
Processo dispensa nº 014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ Nº 72.058.845/0001-49

Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI
CPF nº 156.016.849-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/04/2016
JORNAL:	DIGEMS
EDIÇÃO:	1074 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/04/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1129 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

031

Sexta-Feira, 01 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1074

Página 93 / 110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde. Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 013/2016 de 15/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cadeira plástica alta branca	TRAMONTINA	UN	4,00	88,50	354,00
1	3	Caixa de som amplificada 130 wats com microfone	LENEX	UN	1,00	878,00	878,00
1	5	Mesa quadrada plastica 1x1 m	EL DOURADO	UN	2,00	141,50	283,00
TOTAL							1.515,00
ISMAEL HENZ							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Notebook i3 aGB HD 1 T tela 14" leitor DVD/RW	LENOVO	UN	1,00	3.290,00	3.290,00
TOTAL							3.290,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado 12000 Blus quente/frio	ELGIN	UN	1,00	1.999,00	1.999,00
4		Gazebo 3 x 3 sanfonado	MOR	UN	1,00	399,00	399,00
TOTAL							2.398,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 31/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2014 Pregão Nº 29/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de forma contínua de serviços de limpeza/variação de ruas e outros.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: RAFFAELLY E SCOPEL TRANSPORTES LTDA;
VIGÊNCIA: 24/03/2017

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SERGIO ANTONIO SCOPEL - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016 Processo dispensa nº 014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PUBLICIDADE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA
CNPJ Nº 72.058.845/0001-49

Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI
CPF nº 156.016.849-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014 Tomada de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões Industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 30/09/2016

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.515,00 (Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ

CNPJ Nº 04.926.714/0001-86

Representante: ISMAEL HENZ

CPF nº 029.230.579-61

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.398,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.471, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Ivânia Diva Stephanini, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido Ivânia Diva Stephanini, RG nº 9.045.322-0-PR, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.472, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Nedina Marta Dias de Almeida, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido Nedina Marta Dias de Almeida, RG nº 9.884.282-9-PR, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.473, DE xx DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Juliano Antônio Pontello, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Juliano Antônio Pontello, RG nº 7.550.261-3-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - CC-3.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 31 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

257764276

<http://amsop.dioems.com.br>

E

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de março de 2016 10:54
Para: julio@gazetadoparana.com.br; comercial@gazetadoparana.com.br
Assunto: CONTRATO PARA ASSINAR
Anexos: CONTRATO 028 2016 PUBLICITA.doc

Segue, anexo ao email, contrato e ou aditivo, para ser impresso, assinado e nos devolvido o mais breve possível.

Obrigado

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR